



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000236

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018

Ano 3

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 003/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação do calendário de matrículas para os cursos a serem ministrados e oferecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos VI e VII.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Apresentar e determinar o calendário de matrículas para os cursos a serem ministrados e oferecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do município.

Parágrafo Único – As matrículas dos alunos para os cursos a serem ministrados e oferecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, compreenderá no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA,  
em 01 de Fevereiro de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal